



**“EDITAL DE CONVOCAÇÃO”**  
**Nº 41/2022 - SMRH**

A Prefeitura de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação final do Processo Seletivo nº 01/2022, homologado em 30 de março de 2022, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, para as atividades desenvolvidas pelo Programa “Frentes de Trabalho”, em extinção por força do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre o Poder Público Municipal e o Ministério Público do Trabalho, até que se ultime a reestruturação administrativa, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** nas funções de **TRATORISTA, RECEPCIONISTA E AUXILIAR EDUCACIONAL**, a apresentar a **documentação completa**, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 11:10 e 14:00 às 16:20, após entrega da documentação o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos, o candidato será desclassificado da vaga.

**TRATORISTA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
05	EDBERTO RAMOS DA SILVA	14726856-4
06	MARCELO AUGUSTO SCRAMIN MACHADO	428161418
07	JOSÉ EMÍDIO BORGES DO CARMO	12.211.673
08	JOSÉ APARECIDO TEIXEIRA SILVA	36422996-2
09	ELIO PORTEIRA SANCHEZ	16932099-6
10	NIVAEEL MARÇOLA	350782106
11	LUIS CARLOS TIANO	23.895.013-x

**RECEPCIONISTA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
57	FABIANA OZÓRIO MARINHO	28827294-8
58	GRAZIELA APARECIDA FERREIRA FAUSTINO	268490302
59	ANA CLAUDIA CREMA DA SILVA	29587512-4

**AUXILIAR EDUCACIONAL**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
165	ANDERSON LUIZ FURTADO	21996734
166	LIDIANE SOARES DA SILVA CRUZ	251411771
167	JULIANA FRANÇA GESUATO	334233057
168	EUCLISSIA APARECIDA CABRAL BOMBONATO	289417806
169	LIGIA MARIA DE IMA SGAMATO	423602147
170	CASSIA JAQUELINE DAL SANTO	40066275-9
171	TAIS DOS SANTOS DA SILVA	415838757
172	QUÊNIA LARISSA CARVALHO MORAES DE OLIVEIRA	420207697
173	ANNA CAROLINA FERREIRA ALVES DE MORAIS	417310638

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de agosto de 2022.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal



## ANEXO I

### Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- a) Foto 3x4 recente;
- b) RG - Documento de identidade;
- c) CPF - Cadastro nacional de pessoa física;
- d) Título eleitoral;
- e) Comprovante de votação da última eleição (2020) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pela internet;
- f) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- g) CPF do conjugue – se houver;
- h) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- i) PIS/PASEP;
- j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- l) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- m) Comprovante de residência (água, luz ou telefone), não precisa estar no nome do candidato;
- n) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos ou emitido pela internet;
- o) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- p) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- q) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- s) Comprovante de vacinação contra a COVID-19, com no mínimo o registro de duas doses de vacina, ou atestado médico que evidencie contra-indicação para a vacinação contra a COVID-19;
- t) Exame Admissional – será agendado na prefeitura;
- u) Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos).

**OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.**

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.